

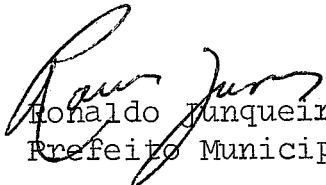
47

*Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*  
*Gabinete do Prefeito*

PORTARIA Nº 1.488 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas no uso de suas atribuições legais, resolve conceder ao Servidor MANOEL DOS REIS, uma gratificação mensal de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), enquanto ficar encarregado da Portaria e do prédio da Prefeitura nos horários fôra do expediente, em que o guarda noturno ainda não tiver assumido suas funções, devendo, inclusive, permanecer no prédio, a fim de atender, a quaisquer situações de emergência, independentemente do pagamento de serviços extraordinários.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 03 DE OUTUBRO DE 1973

  
Ronaldo Junqueira  
Prefeito Municipal

.....\* \*.....